



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 127, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidora para o cargo de Supervisora Escolar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 3º, VII da Lei nº 887/2010, de 02 de julho de 2010;

CONSIDERANDO a indicação feita pela Secretária Municipal de Educação de Condado – PE, através do Memorando nº 034/2014 - SEMED, datado de 03/02/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora público municipal a Srª. **MARIA JOSÉ RODRIGUES CHAVES**, portadora do RG nº 3.987.318- SSP-PE e do CPF nº 591.191.954-00, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional II – Professora para exercer a função gratificada de **Supervisora Escolar**, com um percentual de **50% (cinquenta por cento)** a título de gratificação de função do cargo o qual ocupa, devendo desempenhar suas atividades na Escola Municipal Antonio Pereira de Andrade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 03/02/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 13 de fevereiro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita